

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Técnica**

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, 2º Andar - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030

Telefone: (11) 3078-7504

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6018.2026/0056713-7

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade interessada: Assessoria Técnica

Unidade requisitante:	SMS/CRSO/STS LAPA	
	PINHEIROS	
Servidor responsável pela requisição:	Vivian Marques Ribeiro Silva, RF 835140/6, Assistente Técnico de Saúde	
Telefone:	51281574	
E-mail:	vmrsilva@prefeitura.sp.gov.br	
☐ Material de Consumo		☒ Material Permanente

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal ação se faz necessária, pois a compra de novos equipamentos trará benefícios aos serviços. Através dos novos equipamentos é possível oferecer: Diagnóstico mais preciso: Equipamentos permitem aos profissionais de saúde obter informações precisas sobre a condição do paciente, auxiliando no diagnóstico correto e no início do tratamento adequado. Prevenção de doenças: Através de exames é possível identificar doenças em estágios iniciais, facilitando o tratamento e prevenindo complicações. Procedimentos básicos: Equipamentos permitem realizar procedimentos inerentes a cada tipo de serviço. Melhora na qualidade do atendimento: Com equipamentos adequados, os profissionais de saúde podem oferecer um atendimento mais seguro e eficiente, reduzindo o tempo de espera e aumentando a satisfação dos pacientes. Promoção da saúde: Equipamentos permitem acompanhar identificar fatores de risco para doenças. Se trata de incremento de equipamentos e/ ou substituição de itens obsoletos.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 14	(X) Não () Sim	Qual o Nº Nº312/2024	Ultrassom Odontológico
---------	-------------------	-------------------------	------------------------

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 14	ULTRASOM ODONTOLÓGICO APARELHO PROFILAXIA ODONTOLOGICA (JATO E ULTRASSOM),FUNCIONAMENTO ULTRA2SOM: PIEZOELETRICO, MATERIAL GABINETE: PLASTICO ABS, TRATAMENTO GABINETE: N/A, ACABAMENTO GABINETE: LISO, FREQUENCIA ULTRA SOM: 24 ~ 30KHZ, ACIONAMENTO: PEDAL, TENSAO: 99 ~ 242 V - 50/60HZ, COMPOSICAO: ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO + BOMBA PERISTALTICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Código SUPRI:	CATMAT 437845
----------------	--	----------------------	---------------

4. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 14	1	UNIDADE		

5. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 14	NÃO				

6. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 14	1	MESMO	UBS Parque da Lapa-rua Bergson 52-cep: 05686-060- São Paulo-Capital	3644-8989	ubs.pqlapa@saudedafamilia.c

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 14	0	-	-

8. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 14	SEM DADOS			

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome:	Gabriela Rocha Bernardes Venâncio		
Telefone:	(11)999330416	RF:	26505
E-mail	gbernardes@saudedafamilia.org	Unidade:	UBS PARQUE DA LAPA

Nome Fiscal:	Gabriela Rocha Bernardes Venâncio		
Cargo do Servidor:	GERENTE		
Telefone:	(11)999330416	RF:	26505
E-mail	gbernardes@saudedafamilia.org	Unidade:	UBS PARQUE DA LAPA

Nome Suplente:	Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva		
Cargo do Servidor:	SUPERVISORA		
Telefone Suplente:	51281519	RF :	7204485
E-mail Suplente	samsilva@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	STS LAPA/PINHEIROS

10. **TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE**

Nome:	Regiane de Santana Piva		
E-mail	regianepiva@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	501487

11. **OBSERVAÇÕES**

A data e horário de entrega de cada item devem ser acordados previamente pela empresa responsável e unidade. O prazo máximo de entrega deverá ser de 40 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Para todos os itens o fornecedor deverá apresentar comprovação de regularidade do produto em ANVISA, através do Registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário. No caso de produto com Registro, o fornecedor deve apresentar a documentação referente a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Licença Sanitária local para fornecimento de produtos regulados, fiscalizados ou inspecionados pelo referido órgão.

12. **ENCAMINHAMENTO**

Vivian Marques Ribeiro Silva
Assistente Técnico de Saúde
 Em 08/05/2026, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157073944** e o código CRC **CC186954**.